



PORTARIA Nº 158/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, e conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **EDILENE SANTOS DO NASCIMENTO NOVAIS**, com a função de Nutricionista, Matrícula Funcional 2332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 07 (sete) meses, e compreenderá o período **de 01 de junho de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2025**, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia **01 de janeiro de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 29 de maio de 2025.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal